

Lei nº 359

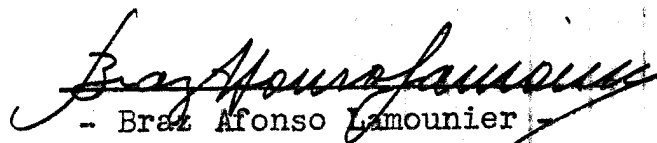
Declara de utilidade pública a festa do Reinado de Nossa Senhora do Rosário de Itapecerica.

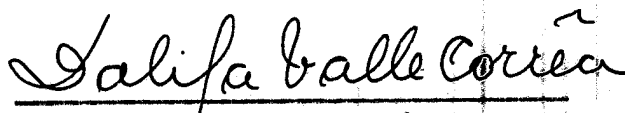
A Câmara Municipal de Itapecerica decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a festa do Reinado de Nossa Senhora do Rosário de Itapecerica.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapecerica, 12 de março de 1963.

  
- Braz Afonso Lamounier -  
Prefeito

  
- Dalila Valle Corrêa -  
Secretária